



UFV

INFORMA

EDITADO PELA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
VIÇOSA - MINAS GERAIS - BRASIL

Ano 17 Segunda-feira, 3 de junho de 1985 Número Especial

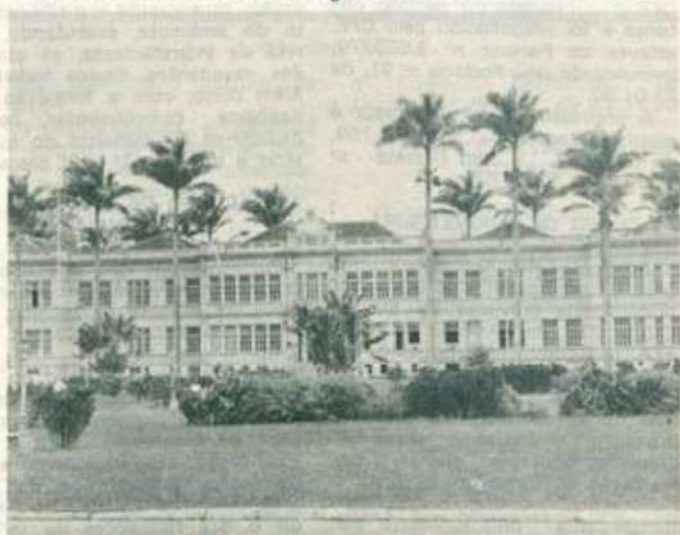


O Pavilhão de Aulas.

Concurso Vestibular da UFV será realizado em janeiro de 1986



O Edifício Reinaldo de Jesus Araújo (Departamento de Engenharia Florestal).



O Edifício Arthur da Silva Bernardes.

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) já prepara o Concurso Vestibular/1986, que será realizado no mês de janeiro. A Comissão Permanente do Vestibular está adotando providências para orientação aos candidatos de todo o País, a fim de facilitar as inscrições.

Nas páginas 2 e 3 publicamos a relação e a caracterização dos cursos ofere-

cidos pela UFV, com explicações sobre sua utilidade na formação de novos profissionais para o mercado de trabalho. Na página 4, há um breve histórico sobre a vida da Instituição.

Para outras informações, os interessados podem procurar os seguintes locais:

Universidade Federal de Viçosa, Comissão Perma-

nente do Vestibular, «Campus» Universitário, telefones (031) 891-1268, 891-3759 e 891-1790 (Ramais 113, 190 e 335), CEP 36570, Viçosa-MG;

Escritório da Reitoria da UFV, Rua Rio de Janeiro, 1.662, telefone (031) 337-4744, CEP 30000, Belo Horizonte-MG.

Escritório de Representação da UFV, Avenida W

3 Norte, Quadra 702, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, sala 2.118, telefones (061) 226-4107 e 226-4409, CEP 70710, Brasília-DF.

IMPORTANTE: para inscrição no Concurso Vestibular é imprescindível a apresentação da Cédula de Identidade do Candidato, expedida pela Secretaria de Segurança Pública.



Os alojamentos masculinos.



O alojamento feminino.

Os cursos oferecidos pela Uni

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Forma bacharéis em Administração, habilitando-os ao exercício do planejamento, organização, coordenação, controle e execução dos trabalhos no campo das organizações públicas e privadas.

O profissional de Administração é habilitado para lidar com pessoas, formular e expressar idéias e gerir recursos de toda ordem com vistas à otimização dos fatores de produção. É ainda treinado para assessorar, prestar serviços de consultoria, pesquisar e exercer o magistério.

O curso de Administração na UFV é ministrado no período noturno e foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 1.535/79, homologado pela Portaria nº 91, de 21.01.80.

A profissão de Administrador é regulamentada pela lei nº 4.769, de 09.09.67, e pelo Decreto nº 61.394, de 22.12.67.

CURSO DE AGRIMENSURA

Ao Engenheiro Agrimensor compete o desempenho das atividades profissionais previstas na Resolução nº 218, de 29.06.73 do CONFEA, tais como: levantamentos topográficos, traçados de cidades, loteamentos e arruamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, estradas e obras hidráulicas, peritagem, divisão e demarcação de terras, serviços afins e correlatos. O Engenheiro Agrimensor atua principalmente em empresas de engenharia e terraplenagem, propriedades rurais, indústrias de construção civil, serviço público, instituições científicas e de pesquisa e instituições de ensino (magistério).

A profissão de Engenheiro Agrimensor é regulamentada pela Lei nº 3.244, de 1957, e o curso na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 164/79, homologado pelo Decreto nº 83.299, de 26.03.79.

CURSO DE AGRONOMIA

Compete ao profissional de Agronomia desempenhar as atividades profissionais previstas na Resolução nº 218, de 29.06.73 do CONFEA e atuar nos seguintes setores: construções para fins rurais e suas instalações complementares, irrigação e drenagem para fins agrícolas, melhoramentos animal e vegetal, recursos naturais renováveis, tecnologia de transformação, beneficiamento e conservação dos produtos de origens animal e vegetal, estudo de solos, fertilizantes e corretivos, microbiologia agrícola, biometria, parques e jardins, mecanização e implementos agrícolas, nutrição animal, estudo de pastagens, rações, econo-

mia rural e crédito rural e correlatos.

A profissão de Engenheiro-Agrônomo é regulamentada pela Lei nº 5.194, de 1966, e o curso na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 2.709/76, homologado pelo Decreto nº 78.631, de 27.10.76.

CURSO DE BACHARELADO EM BIOLOGIA

O bacharel em Biologia dedica-se principalmente ao ensino superior e à pesquisa pura e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como nos que se relacionam com a preservação, saneamento e melhoramento do ambiente, executando, direta ou indiretamente, as atividades resultantes desses trabalhos. Além disso, com a formação pedagógica complementar, poderá dedicar-se ao exercício do magistério a nível do 1º e 2º graus.

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

As atividades que o Economista desenvolve abrangem, de modo geral, as funções de técnico, professor, pesquisador, assessor, consultor e executivo.

No setor privado, cabe ao Economista a elaboração de projetos de implantação e ampliação de empresas, estudos de localização das atividades e organização administrativa dos empreendimentos, estudos de mercado e das flutuações de índices, elaboração de orçamentos e programação de investimentos.

No setor público, são tarefas do Economista: elaboração de estudos destinados ao planejamento global, regional ou setorial de atividades, adequação de políticas monetária, fiscal e tributária, gerência, coordenação do funcionamento do comércio exterior, formulação de políticas tarifárias e adequação do suprimento de crédito e financiamento às atividades econômicas.

No mercado financeiro, a ação do Economista compreende análises das finanças de organizações públicas e privadas, bem como do mercado de ações e de outros mercados de capitais.

O curso de Ciências Econômicas na UFV é ministrado no período noturno e foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 1.535/79, homologado pela Portaria nº 91 de 21.01.80, sendo a profissão regulamentada pela Lei nº 1.411, de 13.08.51, e pelo Decreto nº 31.794, de 17.11.52.

CURSO DE ECONOMIA DOMÉSTICA

O Economista Doméstico possui

vários campos de atuação. Como atividades profissionais, sobressaem os programas de desenvolvimento que visam à melhoria da qualidade de vida. Especificamente poderá atuar no magistério de 1º e 2º graus, na extensão rural e urbana, no desenvolvimento de comunidades rurais e urbanas, em pesquisas nas áreas de educação do consumidor, nutrição, vestuário e têxteis, equipamentos, em indústrias e nos campos supramencionados.

O curso de Economia Doméstica na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 3.159/77, homologado pelo Decreto nº 81.260, de 27.01.78.

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O curso de Educação Física visa à formação de professores, habilitando-os ao magistério de 1º, 2º e 3º graus e capacitando-os para atuarem em clubes desportivos e recreativos, indústrias, academias e outros. O currículo do curso compreende conhecimentos básicos em ciências exatas, biológicas e humanas, com ênfase na área profissionalizante voltada para ginástica, recreação, dança, esportes aquáticos e terrestres, administração esportiva e atividades afins. A iniciação à pesquisa também se inclui na programação do curso, abrindo novas perspectivas de atuação profissional.

O curso de Educação Física na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 5.193/78, homologado pelo Decreto nº 82.596, de 07.11.78.

CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Compete ao Engenheiro Agrícola o desempenho das atividades contidas na Resolução nº 218, de 29.06.73 do CONFEA, referentes à aplicação de conhecimentos tecnológicos para a solução de problemas relacionados com a produção agrícola, envolvendo energia, transporte, sistemas estruturais e equipamentos nas áreas de solos e águas, construções para fins rurais, eletrificação, máquinas e implementos agrícolas, processamento e armazenamento de produtos agrícolas, controle da poluição no meio rural e serviços afins.

O curso de Engenharia Agrícola na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 1.674/79, homologado pela Portaria nº 94, de 21.01.80.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Ao Engenheiro Civil compete o desempenho das atividades profissionais previstas na Resolução nº 218, de 29.06.73 do CONFEA,

referentes à concepção, projeto, execução, análise de viabilidade técnico-econômica, estudos e especificação de materiais, planejamento, consultoria, pesquisa, vistoria, fiscalização, perícia, condução etc., de obras como edificações, sistemas de transportes, de abastecimento de água e de saneamento, barragens, drenagem e irrigação e serviços correlatos.

O exercício da profissão de Engenheiro Civil está regulamentado pela Lei nº 5.194, de 24.11.66, e o curso na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 187/82, homologado pela Portaria nº 159, de 04.04.82.

CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

O Engenheiro de Alimentos exerce suas atividades nas indústrias alimentícias, nas empresas de consultoria e projetos e em instituições de pesquisa e ensino. É um profissional capaz de atuar nas áreas de fabricação, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos alimentícios, cuidando do processamento de matérias-primas básicas como leite, carnes, cereais, frutas e hortaliças, produtos marinhos, óleos e gorduras, açúcares e outras.

A profissão é regulamentada pela Resolução nº 218, de 29.06.73 do CONFEA e pela Lei nº 5.194, de 1966, e o curso na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 1.181/80, homologado pela Portaria nº 618, de 16.12.80.

CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Compete ao Engenheiro Florestal o desempenho das atividades profissionais previstas na Resolução nº 218, de 20.09.73 do CONFEA, e a atuação nos seguintes setores: construções para fins florestais e suas instalações complementares, dendrometria e inventário florestal, melhoramento florestal, recursos naturais renováveis, ecologia florestal, climatologia, defesa sanitária florestal, produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização, ciência do solo, influência da floresta na conservação do solo, ordenamento e manejo florestal, mecanização, exploração e transporte florestal, implementos florestais, economia e crédito rural para fins florestais e outros correlatos à Engenharia Florestal.

A profissão de Engenheiro Florestal é regulamentada pela Lei nº 4.643, de 1965, e o curso na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 2.709/76, homologado pelo Decreto nº 78.631, de 27.10.76.



UFV
INFORMA

Publicação semanal da Universidade Federal de Viçosa, editada pela Imprensa Universitária. Diretor Responsável: Jornalista Antônio José de Araújo (SJPMG n.º 1171 e Reg. Prof. no MTB n.º 1581). Registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Viçosa sob o n.º 04, Livro B, n.º 1, Fls. 3/3v. Administração, Redação e Oficinas Gráficas: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Viçosa - Ed. Francisco São José - «Campus» Universitário - Tel.: (031) 891-2326 - Telex: (31) 3571 - CEP 36570 - Viçosa - Minas Gerais.

1986

Universidade Federal de Viçosa

CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA

O curso de Física dá uma formação geral em mecânica clássica, eletromagnetismo, termodinâmica, física quântica, estatística, experimental e estrutura da matéria. O elenco de optativas varre as áreas térmica, nuclear, estado sólido, relatividade, eletrônica, físico-química, biofísica e outras. O bacharel em Física atua na pesquisa pura e aplicada, nos Institutos, na indústria e na universidade, podendo, com a complementação pedagógica, lecionar no 2º grau. Está apto a iniciar, imediatamente, estudos a nível de pós-graduação. Pode ainda prestar assessoria à engenharia nos ramos agrícola, térmica, meteorológica, nuclear, de sistemas, física médica e outros.

O curso de Física na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 447/82, homologado pela Portaria nº 405, de 29.09.82.

CURSO DE LETRAS

O graduado em Letras, além de ser preparado para exercer a profissão de professor de 1º e 2º graus, poderá desempenhar funções em campos específicos como tradução, revisão, redação e outras atividades relacionadas à língua e à literatura.

É diversificado o campo de trabalho do profissional em Letras: instituição de ensino, instituição de pesquisa, serviço público, empresas de turismo, empresas jornalísticas, órgãos de difusão artística e cultural, serviços que requeiram trabalho de tradutor e intérprete, agências de publicidade, editoras.

A licenciatura em Letras compreende as habilitações Português/Inglês e Português/Francês. O aluno que concluir uma das habilitações poderá reintegrar-se ao curso para obter, através da complementação de disciplinas, a licenciatura na segunda habilitação.

O curso de Letras na UFV, ministrado no período noturno, foi reconhecido pelo CFE, através dos Pareceres nºs. 249/81 e 29/84, homologado pelas Portarias nºs. 308, de 24.04.81, e 89, de 08.03.84.

CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA

O curso de Matemática forma bacharéis e licenciados após a complementação pedagógica.

O bacharel em Matemática atua nas áreas de magistério de nível superior e, com a complementação pedagógica, nos níveis de 1º e 2º graus, além de ser elemento suporte junto aos ramos das ciências como economia, física, química, lingüística, sociologia e computação, nesta desenvolvendo métodos e programas utilizados no controle, difusão e organização de informações.

O curso na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 447/82, homologado pela Portaria nº 405, de 29.09.82.

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

O Médico Veterinário é um profissional credenciado para o exercício de clínica, cirurgia, obstetrícia, reprodução e inseminação artificial dos animais, controle e profilaxia de doenças infecto-contagiosas e parasitárias, nutrição, melhoramento e criação dos animais, tecnologia, higiene e inspeção de produtos de origem animal, planejamento e projetos agropecuários, ensino e pesquisa.

O curso na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 862/81, homologado pela Portaria nº 713, de 23.12.81.

CURSO DE NUTRIÇÃO

Ao Nutricionista cabe o planejamento, a coordenação, o assessoramento, a execução e a avaliação de programas de nutrição, de educação nutricional, de pesquisas de nutrição em campo e laboratório, a preparação de pessoal técnico auxiliar, o planejamento, a organização e a administração de serviços de alimentação pública, privada e de economia mista. Ao profissional compete também prescrever e orientar a alimentação de pacientes, tanto em hospitais como em ambulatórios, e ainda em consultório dietético particular.

A profissão é regulamentada pela Lei nº 5.276, de 1967, e o curso na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 718/81, homologado pela Portaria nº 604, de 11.11.81.

CURSO DE PEDAGOGIA

A licenciatura em Pedagogia, além de qualificar, em nível superior, professor para as quatro primeiras séries do 1º grau e para o ensino das disciplinas pedagógicas profissionalizantes do 2º grau, forma especialistas em Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Inspeção Escolar.

Além disso, sistemas e escolas públicas ou privadas, ao lado das organizações paralelas ao (ou supletivas do) sistema formal como SENAI, SENAC, SESC, setores de agências culturais de educação permanente e outros, compõem o campo de atuação do pedagogo.

O curso de Pedagogia na UFV é ministrado no período noturno e foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 3.159/77 e da Portaria nº 142, de 11.02.81, homologado pelo Decreto nº 81.260, de 27.01.78.

CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA

Forma bacharéis em Química e licenciados após a complementação das matérias pedagógicas.

O bacharel em Química tem como principal campo de atuação os Institutos de Pesquisa e a Indústria. Na Indústria, o Químico atua no estudo, planejamento e desenvolvimento, fabricação e tratamento de produtos químicos,



A Biblioteca Central.

análises químicas e controle de qualidade.

Nas Universidades, o bacharel pode exercer o magistério, bem como atividades de pesquisa. Com a complementação da formação pedagógica, poderá exercer o magistério de 1º e 2º graus.

A profissão de Químico é regulamentada pela Lei nº 2.800, de 18.06.56, e o curso na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 447/82, homologado pela Portaria nº 405, de 29.09.82.

CURSO DE TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO

O Tecnólogo em Cooperativismo é um profissional capaz de organizar e conduzir a empresa cooperativa de acordo com os princípios administrativos, doutrinários, legais, econômicos e sociais.

As funções que o Tecnólogo em Cooperativismo desenvolve estendem-se ao planejamento, à coordenação, à direção e ao controle das atividades das cooperativas, à coordenação e à administração de órgãos de cooperativismo e de sindicalismo, bem como ao estudo e à adoção de sistemas de educação cooperativista, ao estudo e à adoção de sistemas de distribuição de produtos, ao estudo de viabilidade técnico-econômica, à assistência, ao assessoramento, à consultoria e ao desempenho de cargo e da função técnica específica.

O curso de Tecnólogo em Cooperativismo na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer

nº 4.644/78, homologado pelo Decreto nº 82.352, de 02.10.78.

CURSO DE TECNÓLOGO EM LATICÍNIOS

O curso de Tecnólogo em Laticínios destina-se à formação de profissionais capazes de desempenhar atividades nos setores de produção e controle de qualidade de leite, queijo, sorvete, manteiga, leite fermentado, concentrado e desidratado, podendo também atuar em assessoria e gerenciamento de indústrias de laticínios.

O curso de Tecnólogo em Laticínios na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 814/78, homologado pelo Decreto nº 81.729, de 24.05.78, e a profissão é regulamentada pela Resolução nº 218, de 29.09.73 do CONFEA, e pela Lei nº 5.194, de 1966.

CURSO DE ZOOTECNIA

O Zootecnista é um profissional que se dedica à nutrição, ao melhoramento e ao manejo dos animais domésticos, visando ao aumento e à melhoria da produção. Tem participação em pesquisas, planejamentos e assessoria técnico-financeira em órgãos e empresas públicas e particulares.

O curso de Zootecnia na UFV foi reconhecido pelo CFE, através do Parecer nº 2.709/76, homologado pelo Decreto nº 78.631, de 27.10.76.



No «campus», as ruas e avenidas ajardinadas e os prédios construídos em épocas diferentes.

UFV promove a integração Universidade/Comunidade

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) oferece hoje os seguintes cursos de graduação: Administração, Agrimensura, Agronomia, Biologia, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Física, Letras (com opções para Português/Inglês e Português/Francês), Matemática, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Química, Tecnólogo em Cooperativismo, Tecnólogo em Laticínios e Zootecnia.

A nível de mestrado, oferece os cursos de Agroquímica, Ciência Florestal, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Economia Rural, Engenharia Agrícola, Entomologia, Extensão Rural, Fisiologia Vegetal, Fitopatologia, Fitoecnia, Genética e Melhoramento, Meteorologia Agrícola, Microbiologia Agrícola, Sociologia Rural, Solos e Nutrição de Plantas e Zootecnia. A nível de doutorado, são oferecidos os cursos de Economia Rural, Fitopatologia, Fitoecnia, Genética e Melhoramento, Solos e Nutrição de Plantas e Zootecnia.

Pioneirismo

Desde a sua criação, na década de 20, por iniciativa do então Presidente da República, Dr. Arthur da Silva Bernardes, a Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais (ESAV), a atual Universidade Federal de Viçosa, preocupou-se em se integrar à comunidade, sendo pioneira em diversos aspectos do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Implantada no Município de Viçosa, na Zona da Mata de Minas Gerais, foi a primeira instituição de ensino a criar, no Brasil, cursos de pós-graduação na área de Ciências Agrárias, além de ter instituído, em 1929, a Semana do Fazendeiro, a primeira manifestação extensionista no País. Em 1942, começou a funcionar, no Brasil, a primeira Estação Experimental de Conservação do Solo, organizada pelo antigo Departamento de Engenharia Rural da UFV.

Ensino

A UFV possui uma intensa vida universitária, com mais de 5.000 estudantes, uma equipe docente altamente qualificada e um corpo técnico-administrativo bem preparado para fazer funcionar a sua modelar estrutura, aberta a todas as formas de cultura.

Em 1979, foi criado o Laboratório de Desenvolvimento Humano, para atender a crianças dos vários níveis sócio-econômicos, na faixa de três a seis anos de idade.

O ensino de 1º e 2º graus é também uma preocupação da UFV, e, em convênio com a Secretária de Educação de Minas Gerais, mantém cerca de 700 alunos desde o pré-primário até a 8ª série.

O Colégio Universitário (CO-



Vista parcial do «campus» universitário.

LUNI) é o órgão que se ocupa do 2º grau na UFV, agindo como continuista da idéia de se formar o profissional desde as raízes.

A Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), antiga Escola Média de Agricultura, localizada em Florestal, a 51 km de Belo Horizonte, tem como finalidade a formação de profissionais de nível médio, dos cursos de Técnico em Agropecuária (diurno), Técnico em Secretariado (noturno) e Assistente da Administração (noturno), todos com duração de três anos.

Pesquisa

A Pesquisa, na Universidade Federal de Viçosa, foi contemplada com um sólido suporte, com a Implantação da FUNARBE (Fundação Arthur Bernardes), cujos objetivos são estudo, desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, bem como a produção de bens e serviços, industrialização e comercialização de produtos.

No plano da investigação científica a Universidade desenvolveu pesquisas, que primaram pela aplicabilidade na solução de problemas a níveis nacional e internacional, como, por exemplo, o melhoramento genético do café, resultando na criação das variedades «Catimora» e «Sarchimora», resistentes à ferrugem do café.

A obtenção de linhagens de poedeiras foi, também, uma das grandes preocupações da UFV no sentido de iniciar a independência do País da importação de material genético para a avicultura. Como fruto de 10 anos de pesquisas, o Departamento de Zootecnia obteve linhagens com alta produtividade, que têm apresentado índices técnicos equiparáveis aos das melhores linhagens importadas. Também está sendo executado um programa de melhoramento de aves de corte, que permite o treinamento de estudantes de

pós-graduação, na área de Melhoramento de Aves.

O programa energético teve sua ênfase na Instituição, com destaque para o aproveitamento dos recursos energéticos não-convencionais.

A produção de álcool — 10.000 litros/dia — por meio de uma usina de entrada múltipla, tem por finalidade estudar vários pontos em dúvida na fabricação de álcool, a partir de várias fontes. Incluem-se, no programa, a identificação de variedades de mandioca de maior taxa de conversão e a seleção de espécies de cana-de-açúcar de maior produtividade.

Ao aproveitamento racional dos cerrados a Universidade Federal de Viçosa ofereceu a contribuição de uma variedade de soja adaptada ao solo de larga extensão territorial brasileira: a «UFV-3». Para as outras regiões, desenvolveu variedades de alta produtividade: «Mineira», «Viçosa», «UFV-1» e «UFV-2». A «UFV-4» foi lançada em março de 1981, na Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (CEPET), no Município de Capinópolis, em Minas Gerais, e a «UFV-Araguaia», em Mato Grosso. Em 1983, foi colocada à disposição dos agricultores a «UFV-5», que representa uma das melhores alternativas para a região do Brasil Central. Nos anos 1984/1985 a UFV lançou as variedades «UFV-6(Rio Doce)», «UFV-7 (Juparanã)», «UFV-8(Monte Rico)», «UFV-9(Sucupira)», para a expansão das fronteiras agrícolas, e a «UFV-10 (Uberaba)», totalizando 12 variedades desenvolvidas.

As atividades de pesquisa proporcionaram ainda a elaboração de uma Tabela Brasileira de Composição de Alimentos Concentrados; o desenvolvimento de tecnologia específica para extratores destinados à indústria de alimentos; a tecnologia alternativa para uso de madeiras; a produção de feijão em pó instantâneo, a partir do chamado feijão

bandinha; a produção de soja texturizada, por extrusão; a obtenção de variedades de feijão resistentes a doenças e adaptáveis às condições brasileiras; o desenvolvimento de tecnologia de armazenamento e secagem de grãos; a identificação de fontes alternativas de alimentos e de energia; a criação Intensiva e sistematizada de rãs; e a aplicação científica da Biotecnologia na agropecuária.

Extensão

A tradição extensionista da UFV data de 1929, com a Semana do Fazendeiro, embrião da extensão rural no Brasil, conhecida em todo o País.

Em julho de 1980, a Universidade Federal de Viçosa, mediante convênio com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e o Banco Central do Brasil, implantou o Programa Gilberto Melo, que promove o treinamento prático aos estudantes, através da assistência técnica, social e cultural a pequenos e miniprodutores rurais e comunidades carentes. São beneficiados 15 municípios das microrregiões de Viçosa e Ponte Nova.

Outra atividade extensionista de grande relevância é o trabalho do Grupo Tarefa Universitário, que coordena as atividades do «Campus» Avançado de Altamira, Pará, contribuindo para o aprimoramento da formação do estudante e o desenvolvimento integrado da região e população local. Citam-se ainda as atividades do Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem (Centreinar), mantido no «Campus» por intermédio de convênio entre a UFV e a Cibrazem. No desempenho de seu trabalho realiza treinamento, divulgação de tecnologias, consultoria e outras atividades a interessados do País e do Exterior.

Todos os anos a UFV patrocina e/ou realiza seminários, congressos, encontros, cursos, simpósios etc., abertos ao público local, da região e de outros Estados.